



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250127/0003-46**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 003/2025-CMP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.866.182/0001-92 - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE**

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL           |                  |
|--|--|-------|------|----------|----------|--------------------|------------------|
| 1  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA | 10,00 | Mês  | 5.595,33 | 5.500,00 | 55.000,00          |                  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria e consultoria no planejamento e realização de licitações e contratações públicas;</li><li>Orientação na elaboração de Editais de Licitação e respectivos anexos;</li><li>Orientação na elaboração de processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade, de acordo com a necessidade e o caso;</li><li>Orientação ao Agente de Contratação, bem como Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para atuarem nas sessões de abertura de licitações, dispensas eletrônicas e na análise de documentação de habilitação, propostas técnicas e financeiras;</li><li>Avaliação do controle e legalidade dos processos licitatórios;</li><li>Orientação na elaboração de respostas às impugnações e aos recursos interpostos, conforme o caso;</li><li>Orientação na elaboração de justificativas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE;</li><li>Propositura de ações objetivando a adequação e perfeito cumprimento das disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/21);</li><li>Auxílio ao Agente de Contratação no aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Dispensas, Termos Aditivos, Atas de Abertura e Julgamento e Relatórios Gerenciais, com base na Lei 14.133/21.</li><li>Manter o Agente de Contratação atualizado sobre modificações ou inovações na Lei Federal nº 14.133/21.</li><li>Orientação ao Agente de Contratação no cadastramento dos processos licitatórios e contratações diretas no sistema informatizado responsável pelo envio do SIM;</li><li>Orientação ao servidor responsável para o correto preenchimento de informações no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.</li><li>Orientação ao Agente de Contratação para a correta publicação e condução das licitações e dispensas eletrônicas na plataforma responsável pelo envio das informações para o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.</li><li>Revisão dos procedimentos de contratação antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;</li></ul> |  |       |      |          |          | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>55.000,00</b> |

**Homologado para E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF: 14.866.182/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 10/02/2025.**

**MANOEL ALMEIDA PINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**